

## **DIREITO AMBIENTAL (DEF0566) - Gabarito de fichamento AULA 10**

### Disciplina Ambiental no Direito Brasileiro

Texto de apoio: Capítulo 9: Carlos Roberto Gonçalves, Responsabilidade Civil por Dano Ecológico (ambiental)

Com base na leitura do texto de apoio da aula, responda:

- 1- Por que no caso de dano ecológico o poluidor é obrigado a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente independentemente de culpa? Explicar e mencionar o fundamento legal.

Esperava-se do aluno:

- Relacionar a possibilidade de o dano ambiental ter sido causado com dolo ou culpa;
- Mencionar que a Lei 9608/1998 trata da modalidade de crimes ambientais (dolo), ações ou omissões que podem resultar em dano ao meio ambiente;
- Explicar que é a Lei 6938/1981 determinou que o dano ecológico fosse englobado na esfera da responsabilidade objetiva por ser relativo a interesse difuso. Ou seja, ações ou omissões que resultem em dano ao meio ambiente podem ocasionar em responsabilidade independentemente de dolo ou culpa; O aluno também poderia acrescentar pontos extras, como:
  - A figura do poluidor pagador; exceções de entendimento da jurisprudência; e a situação de solidariedade passiva.

O objetivo da pergunta é trazer a reflexão de que a centralidade da análise do dano ecológico está na potencialidade de dano em si, e não no agente que o ocasionou, independentemente de dolo ou culpa, (ou até mesmo do nexo de causalidade, conforme alguns posicionamentos verificados na questão seguinte).

- 2- Quais são os posicionamentos em relação à possibilidade, ou não, de exclusão da responsabilidade do poluidor nas hipóteses de caso fortuito ou da força maior? Mencionar as principais correntes e explicar.

Esperava-se do aluno:

- Mencionar que a responsabilidade na esfera ambiental advém da teoria do risco;
- Explicar e citar os posicionamentos de:

Nelson Nery Júnior: é irrelevante demonstração de caso fortuito ou força maior, devido ao sentido teleológico. Portanto, o poluidor assume integralmente o risco.

Jorge Alex Nunes: a responsabilidade objetiva também advém do risco integral; entretanto, tal modalidade não admite a Fazenda Pública;

Autor do texto: devem ser admitidas as excludentes de ilicitude, caso fortuito e força maior, pois afetam o nexo causal.

3- Cite os instrumentos de tutela jurisdicional dos interesses difusos relativos ao meio ambiente, e enumere os legitimados à proposição de ação.

Esperava-se do aluno:

- Mencionar:

Instrumentos: Ação Civil Pública e Ação Popular;

Legitimados: no caso de Ação Civil Pública, Ministério Público; entidades estatais, autarquias, paraestatais e associações; no caso de Ação Popular, população, ou cidadão eleitor.

O aluno também poderia acrescentar pontos extras, como:

- Diferenciar (ou caracterizar) a Ação Civil Pública da Ação Popular, quanto ao: interesse difuso; rito processual quando procedente ou improcedente, e tratamento constitucional dado a tais ações.

4- Explique a regra de que o dano deve ser “certo e atual” para a reparação do meio ambiente.

Esperava-se do aluno:

- Mencionar quanto ao dano “certo e atual”: “certo”, não é meramente hipotético; “atual”, já existe ou existiu no momento de proposição da ação.

- Mencionar que esta regra não é absoluta. Pois é possível que haja responsabilidade por dano ambiental também em caso futuros.

O aluno também poderia acrescentar pontos extras, como:

- situações de dano não inteiramente realizado;

- enumerar algumas das conclusões a respeito do tema citadas pelo autor.